APM

Série: 11.3 d.5

Ex: 01

Doc: 68

1973/05/04

01 página escrita

3ª VIA

21/73

Solicita providências
de Estado da Educação
Arquivo Público Mineiro

Belo Horizonte, 04 de maio de 1973

Exmo. Sr.

Prof. Luciano Amedée Peret

Diretor do IEPHA - MG

Venho relembrar-vos que o novo prazo concedido pelo Conselho Federal de Cultura, como consta da clausula aditiva: "O Arquivo Público Mineiro / fica obrigado a apresentar até 11 de junho de 1973, relatório e comprovação específica da importância recebido mediante recibos e notas fiscais em três (3) / vias, assinada na forma da lei, à Secretaria Geral do Conselho Federal de Cultura, que os encaminhará a Inspetoria Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura", como é do vosso conhecimento.

Faltam portanto 39 dias apenas.

Estou também necessitando até dodia 12 próximo, do Plano de Aplicação, que deve ser incluido na Programação do corrente ano, no pedido que vou fazer ao Conselho para o prosseguimento das obras no A.P.M., na importância que combinarmos.

Pelo atendimento que fôr dado a esta solicitação, apresento vos os meus cordiais agradecimentos.

João Gomes Teixeira

Diretor do Arquivo Público Mineiro